



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICA...
Publicado(a) em 02/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
Data: 02/03/2020
Assistente Administrativa
Rejane Maria da Silva
Assistente Administrativa
Int. 2027

PORTARIA N° 100/2020
De 02 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora **MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 910.170, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 587.830.085-00, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, matrícula nº 626, cedida ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, no Juízo de Direito da Comarca de Canindé de São Francisco - Estado de Sergipe, pela servidora **JOYCE LINO RODRIGUES SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.273.122-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 025.199.405-81, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº. 6151, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10/03/2020 à 09/06/2020, prazo de afastamento de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal